



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Instituto Estadual de Florestas**  
**URFBio Sul - Núcleo de Apoio Regional de Lavras**

Parecer nº 94/IEF/NAR LAVRAS/2022

PROCESSO Nº 2100.01.0046973/2022-13

**PARECER ÚNICO**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nome: Joao Pinheiro Solar Ltda	CPF/CNPJ: 27.380.368/0001-89
Endereço: Rod BR 040, Km 132	Bairro: Zona rural
Município: Joao Pinheiro	UF: MG
Telefone: (38)9 9879-5904	E-mail: salatecnica@avtecengenharia.com.br

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

( ) Sim, ir para o item 3 ( X ) Não, ir para o item 2

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

Nome: Cláudio Avellar Resende e Outros	CPF/CNPJ: 741.324.826-34
Endereço: Rua Tuiuti, 28	Bairro: Centro
Município: Três Corações	UF: MG
Telefone: (38)9 9879-5904	E-mail: salatecnica@avtecengenharia.com.br

**3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Denominação: Fazenda Auenta Sol	Área Total (ha): 139,8125
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 38.436	Município/UF: Três Corações

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

MG-3169307-2F49.5A2C.50AB.466B.B79D.4349.E30A.BE57

**4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA**

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	89	un

**5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO**

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Fuso	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sírgas 2000)	
				X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	89	un	23K	477.196	7.599.250

**6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA**

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Usina solar fotovoltaica	E-02-06-2	19,9098

**7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Bioma Mata Atlântica	Área antropizada		0,89

**8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO**

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha nativa		1,4260	M <sup>3</sup>
Madeira nativa		1,1364	M <sup>3</sup>

**1. HISTÓRICO**

Data de formalização do processo: 19/10/2022

Data de envio de ofício de informação complementar: 24/10/2022

Data de recebimento de informação complementar: 24/10/2022

Data de emissão do parecer técnico: 26/10/2022

## 2. OBJETIVO

É objeto desse parecer analisar a solicitação para Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, em número de 89 indivíduos, dispostas em fileira para implantação de usina solar fotovoltaica na Fazenda Aagenta Sol – município de Três Corações.

## 3. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENDIMENTO

### 3.1 Imóvel rural:

O imóvel denominado “ Fazenda Aagenta Sol”, está localizado no município de Lavras, com área escriturada de 139,8925 ha, possuindo 4,66 módulos fiscais do referido município. A área em questão está situada na bacia hidrográfica do Rio Grande, com base no Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais foi observado que a propriedade está localizada na Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos (UPGRH) GD4, CBH Rio Verde.

### 3.2 Cadastro Ambiental Rural:

- Número do registro: MG-3169307-2F49.5A2C.50AB.466B.B79D.4349.E30A.BE578

- Área total (ha): 14,3917

- Área de reserva legal(ha): 19,9942

- Área de preservação permanente(ha): 21,4061

- Área de uso antrópico consolidado(ha): 119,8392

- Qual a situação da área de reserva legal:

( X ) A área está preservada

( ) A área está em recuperação

( ) A área deverá ser recuperada

- Formalização da reserva legal:

( X ) Proposta no CAR ( ) Averbada ( ) Aprovada e não averbada

- Número do documento: Não se aplica

- Qual a modalidade da área de reserva legal:

( X ) Dentro do próprio imóvel ( ) Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade

( ) Compensada em imóvel rural de outra titularidade

- Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: 07

- Parecer sobre o CAR:

Verificou-se que as informações prestadas no CAR apresentado correspondem a análise das imagens pertinentes. A localização e composição da Reserva Legal estão de acordo com a legislação vigente para fins de intervenção requerida.

## 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em número de 89 indivíduos numa área de 19,9098 ha.

Taxa florestal: Doc SEI 54892637, 54892639, 54892643, 54892644

Taxa de Expediente: Doc SEI 54892636 e 54892642

Número do recibo do projeto cadastrado no Sinaflor: 23124154

### 4.1 Das eventuais restrições ambientais:

- Vulnerabilidade natural: Muito baixa

- Prioridade para conservação da flora: Muito baixa
- Prioridade para conservação Biodiversitas: Muito alta
- Unidade de conservação: Não
- Área indígenas ou quilombolas: Não
- Outras restrições: Não

#### 4.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

Após análise do enquadramento do empreendimento conforme DN COPAM 217/17

- Atividades desenvolvidas: Usina solar fotovoltaica - E-02-06-2
- Atividades licenciadas: ND
- Classe do empreendimento: 00
- Critério locacional:0
- Modalidade de licenciamento: Não passível
- Número do documento: ND

#### 4.3 Vistoria realizada:

Conforme art. 24 da Resolução Conjunta SEMAD/IEF Nº 3.102, de 26 de outubro de 2021, realizada vistoria remota, através de utilização de imagens de satélite e outras geotecnologias disponíveis e site <http://idesisema.meioambiente.mg.gov.br> e foi assim constatado que as árvores isoladas nativas vivas se localizam em áreas antropizadas e fora de áreas de reserva legal e/ou áreas de preservação permanente conforme imagens históricas disponíveis do Google Earth nas datas, respectivamente de 07/02/2003 e 23/11/2021, conforme imagens abaixo



Imagen 01



Imagen 02

#### 4.3.1 Características físicas:

- Topografia: Plano ou suave ondulado e ondulado
- Solo: Latossolo vermelho distrófico e Podzólico vermelho distrófico
- Hidrografia: Localizada na Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos (UPGRH) GD4, CBH Rio Verde.

#### 4.3.2 Características biológicas:

- Vegetação: Os estudos apresentados apenas relatam que a propriedade em questão se localiza nos limites do Bioma da Mata Atlântica. Em consulta ao IDE-MG foi constatado que na região é de ocorrência natural de floresta estacional semidecidual montana.
- Fauna: Os estudos apresentados apenas citam de forma genérica as espécies de ocorrência no Bioma da Mata Atlântica.. Em consulta site <http://idesisema.meioambiente.mg.gov.br> a área em questão é classificada prioridade baixa para conservação da ictiofauna, avifauna, mastofauna, invertebrados e herpetofauna.

#### 4.4 Alternativa técnica e locacional:

Não se aplica ao caso

### 5. ANÁLISE TÉCNICA

Após análise técnica dos estudos e vistoria remota ficou que constatado que as árvores isoladas estão dispostas ao longo de divisa da propriedade, e que também estão em conformidade com inciso IV art. 2º do Decreto Estadual 47.749/19, foi constatado a ocorrência de 01 indivíduo da espécie *Handroanthus ochraceus* (ipê amarelo) estando em conformidade com inciso I do art 2º da Lei Estadual 20.308/2012 e cuja compensação ambiental será de forma pecuniária em conformidade com § 2º do art. 2º da citada lei, doc. SEI 55345431, 55345433, ainda segundo os mesmos estudos não foram constatadas ocorrência de indivíduos da lista de espécies ameaçadas de extinção conforme Port. MMA 148/2022 ou outras com proteção especial.

Foram constatado a ocorrência de 21 espécies sendo que de maior ocorrência são *Lithraea molleoides* (aroeria brava) com cerca de 23,4% e *Miconia albicans* (pixiricão) com 12,4% com rendimento esperado de 1,4260 m<sup>3</sup> de lenha e 1,1364 m<sup>3</sup> de madeira, os estudos são de responsabilidade de Engº Florestal Rayane Ferreira Nunes CREA MG 242981/D e ART MG20221536001.

#### 5.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

Não se aplica ao caso

### 6. CONTROLE PROCESSUAL

Não se aplica ao caso

### 7. CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações contidas nos estudos apresentados, e, considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO INTEGRAL** do presente requerimento para a corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, em número de 89 indivíduos, na Fazenda Aquenta Sol - município de Três Corações com doação do material lenhoso auferido

#### 8.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes:

Não se aplica ao caso

#### 9. REPOSIÇÃO FLORESTAL

- ( X ) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal  
( ) Formação de florestas, próprias ou fomentadas  
( ) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

DAE doc SEI 54892640, 54892641, 54892646, 54892647

#### 10. CONDICIONANTES

Não se aplica ao caso

#### INSTÂNCIA DECISÓRIA

( ) COPAM / URC (X ) SUPERVISÃO REGIONAL

#### RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Jander Gaspar Rezende

MASP: 1.020.910-4

#### RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

Nome:

MASP:



Documento assinado eletronicamente por **Jander Gaspar Rezende, Coordenador**, em 27/10/2022, às 07:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **55354454** e o código CRC **AD962926**.